# DECRETO Nº 93, DE 12 DE NOVEMBRO 2020.

*Decreta ponto facultativo e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

**CONSIDERANDO** que em 15 de novembro de 2020, domingo, ocorrerão as eleições municipais e que a grande maioria dos servidores público municipais prestará serviço voluntário á justiça eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 16 de novembro, segunda-feira.

Art. 2º. Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer descontinuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis para que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 12 de novembro de 2020.

_____

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**
**PREFEITO MUNICIPAL**